

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CORTA-MATO FASE CAE - GUARDA

Escola: _____

Masculinos

Infantis A	Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº	

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Femininos

Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Infantis B	Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº	

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Iniciados	Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº	

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Juvenis	Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº	

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Juniões	Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº	

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

Nome (primeiro e último)	Data de Nascimento	Ano	Turma	Nº

Docente Responsável: _____

Tel.de contacto: _____

O Coordenador do Clube do Desporto Escolar

O Presidente do Clube do Desporto Escolar

REGULAMENTO EXTRAÍDO DO SITE:

http://www.gcde.min-edu.pt/modalidades/modalidades_de/atletismo/regulamento_atletismo.htm#1.9

1- Prova de Corta Mato

1.1-Participação/Inscrições No quadro competitivo das Actividades do Programa do Desporto Escolar, as competições do Corta-Mato estão abertas a todos os estabelecimentos de educação e ensino, oficial ou particular, que aderiram voluntariamente ao mesmo, **desde que assegurem a realização do respectivo Corta-Mato de Escola.**

1.2-Escalões Etários

1.2.1. Os escalões etários/sexo para a prova do Corta-Mato, no ano lectivo de 2003/2004, são os seguintes:

Quadro I

Escalões	Ano de Nascimento
INFANTIS A	1993/1994
INFANTIS B	1991/1992
INICIADOS	1989/1990
JUVENIS	1987/1988
JUNIORES	1986 e anteriores

1.2.2. Cada aluno deve participar obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário. (ver artigo 2º do Regulamento Geral de Provas).

1.3. Local

1.3.1. As provas deverão efectuar-se num local que reúna o mínimo de condições para a prática do Corta-Mato, de acordo com o descrito no Regulamento Técnico de Atletismo aprovado pela Federação Portuguesa de Atletismo.

1.4. Equipamento

1.4.1. Os alunos participantes devem ser portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática, sendo os professores acompanhantes os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos.

1.5. Secretariado

1.5.1. Deverá ser organizado um secretariado que se responsabilizará pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos, pelo desenrolar da prova (classificações), etc.

1.6. Júri

1.6.1. A composição do Júri é da responsabilidade da entidade organizadora.

1.6.2. Será aconselhável que os Juizes responsáveis por sectores tais como partidas, chegadas e agulhas, sejam pessoas com experiência nessas funções.

1.7. Provas/Distâncias

1.7.1. As distâncias das provas para cada um dos escalões etários/sexo, são as seguintes:

Quadro II

Sexo	Masculinos	Femininos
Escalões		
INFANTIS A	1000 mtrs	1000 mtrs.
INFANTIS B	1500 mtrs.	1500 mtrs.
INICIADOS	2500 mtrs.	2000 mtrs.
JUVENIS	3500 mtrs.	2500 mtrs.
JUNIORES	3500 mtrs.	2500 mtrs.

1.7.2. Somente os Estabelecimentos de Educação e Ensino que tenham organizado o Corta-Mato de Escola, terão acesso à Fase C.A.E..

1.7.3. É da responsabilidade de cada C.A.E., a definição do faseamento desta prova na sua área.

1.8. Constituição das Equipas

Corta-Mato de CAE

1.8.1. Cada Estabelecimento de Educação e Ensino participará com equipas por escalão etário/sexo constituídas no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4 (quatro).

1.8.2. A classificação individual é feita por escalão etário/sexo.

1.8.3. A classificação por equipas é feita por escalão etário/sexo, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 (quatro) primeiros alunos.

Nota: Em caso de igualdade de classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4º classificado.

1.9. Corta Mato Nacional

1.9.1. O Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar é destinado aos escalões de **INICIADOS e JUVENIS, de ambos os sexos.**

1.9.2. Por Escalão etário/sexo, participa **a equipa** do Estabelecimento de Educação e Ensino vencedora da Fase CAE, composta no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4.

1.9.3. Têm acesso ao Corta-Mato Nacional os 6 (seis) primeiros alunos, por escalão etário/sexo, classificados individualmente, na Fase CAE, não pertencentes à equipa vencedora.

Nota: Durante o Corta Mato Nacional, estes alunos deverão ser organizados pelo respectivo CAE enquanto elementos de uma mesma equipa, á semelhança do que já acontece com as equipas de Escola. Sendo assim o conjunto destes seis alunos, apurados individualmente durante a fase CAE, representarão o seu CAE enquanto equipa, havendo por esse motivo lugar a mais uma classificação colectiva, neste caso, **CLASSIFICAÇÃO DE EQUIPAS CAE POR ESCALÃO ETÁRIO/SEXO.**

1.9.4. Durante o Corta Mato Nacional haverá lugar às seguintes classificações :

Classificações individuais (em todos os escalões etário / sexo em competição):

Classificação Geral

Classificações Colectiva:

Classificação por equipas de Escola por escalão etário /sexo em competição.

Classificação por equipas de CAE (idêntica á classificação por equipa de escola)

1.9.5. Prémios

Individuais

Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da Geral.

Colectivos

Serão premiadas por escalão etário/sexo as 3 (três) primeiras equipas de escolas e as 3 (três) primeiras equipas de CAE.

Apelamos aos Colegas que enviem até Sexta-feira dia 30 de Janeiro as respectivas inscrições para o Corta-Mato Fase CAE.